

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

1. Objetivo

- 1.1.** Esta Política estabelece as regras da VITTIA para o tratamento de dados pessoais, definindo papéis e responsabilidades, bases legais, finalidades, medidas de segurança, prazos de retenção e as formas de exercício de direitos pelos titulares, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)), com os regulamentos da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD)) e com a Lei nº 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente).
- 1.2.** Esta Política se desdobra em quatro documentos operacionais complementares: (a) Aviso de Privacidade, camada externa e pública; (b) Política de Cookies; (c) Política de Segurança da Informação e Cibernética; (d) Manual de Resposta a Incidentes. Em caso de conflito, prevalece esta Política.

Fundamento normativo: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), arts. 1º, 6º, 46 e 50; Res. CD/AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nº 18/2024.

2. Campo de Aplicação

- 2.1.** Aplica-se a todas as operações de tratamento realizadas pela Companhia, em qualquer meio, físico ou digital, incluindo: (i) colaboradores, estagiários, aprendizes e dependentes; (ii) candidatos em processos seletivos; (iii) clientes, produtores rurais, distribuidores, revendas e representantes comerciais; (iv) fornecedores, prestadores de serviço e terceiros; (v) usuários dos sites, portais, aplicativos e canais digitais; (vi) visitantes das unidades industriais e agropecuárias; (vii) participantes de programas de pesquisa, ensaio e campo
- 2.2.** Não se aplica a dados de pessoas jurídicas, salvo quando vinculados a pessoa natural identificável
- 2.3.** Abrangência organizacional. Esta Política aplica-se a todas as unidades da VITTIA e às empresas por ela controladas, incluindo sede administrativa, unidades industriais e biofábricas, centros de distribuição, centros de pesquisa e desenvolvimento, estações experimentais, campos de ensaio e multiplicação, escritórios regionais e representações comerciais, no Brasil e no exterior.

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

- 2.4.** Abrangência por pessoa. Aplica-se a todo titular cujos dados sejam tratados pela Companhia, compreendendo: colaboradores, estagiários, aprendizes e dependentes; candidatos em processos seletivos; clientes, produtores rurais, distribuidores, revendas, cooperativas e representantes comerciais; fornecedores, prestadores de serviço, consultores e terceiros; visitantes de unidades industriais, agropecuárias e de pesquisa; participantes de programas de pesquisa, ensaio de campo e dias de campo; e usuários dos sites, portais, aplicativos e demais canais digitais.
- 2.5.** Abrangência por processo. Alcança todos os processos de negócio, de apoio e de TI, incluindo comercial, assistência técnica agrônômica, pesquisa e desenvolvimento, registro e assuntos regulatórios, produção, qualidade, logística, cadeia de suprimentos, recursos humanos, saúde e segurança do trabalho, financeiro, fiscal, jurídico, marketing, atendimento e suporte ao cliente.
- 2.6.** Abrangência por ativo e suporte. Aplica-se a todo ambiente de tratamento, independentemente do meio ou da titularidade, incluindo: sistemas corporativos em nuvem contratados como SaaS; infraestruturas próprias e de terceiros em AWS e Azure; servidores locais; estações de trabalho e dispositivos móveis corporativos ou em modelo BYOD; bancos de dados estruturados e repositórios não estruturados; correio eletrônico e ferramentas de colaboração; mídias removíveis; e documentos físicos em arquivos e almoxarifados
- 2.7.** Abrangência por categoria de dado. Aplica-se a dados pessoais e dados pessoais sensíveis, inclusive dados de crianças e adolescentes, dados biométricos, dados de saúde ocupacional, dados de navegação e registros de acesso, imagens de circuito fechado de televisão e dados obtidos em campo, ensaio ou pesquisa agrônômica que permitam identificar pessoa natural.
- 2.8.** Abrangência subjetiva. Vincula todos os colaboradores, independentemente de cargo ou função, bem como estagiários, aprendizes, terceiros, prestadores de serviço e quaisquer pessoas que, em nome da Companhia ou em seu benefício, realizem operações de tratamento de dados pessoais. O vínculo com terceiros que tratem dados em nome da Companhia deve prever, obrigatoriamente, a observância desta Política e da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), na forma da cláusula de proteção de dados contratual.
- 2.9.** Abrangência territorial. Aplica-se ao tratamento realizado em território nacional, ao tratamento cuja finalidade seja a oferta ou o fornecimento de bens e serviços a pessoas localizadas no Brasil, e ao tratamento de dados coletados em território nacional, ainda que o tratamento ocorra no exterior, observados os arts. 3º e 33 da LEI GERAL DE PROTEÇÃO

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

2.10. Exclusões. Não estão abrangidos por esta Política: (i) dados de pessoas jurídicas, salvo quando vinculados a pessoa natural identificável; (ii) dados anonimizados de forma irreversível, nos termos do art. 12 da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD); (iii) tratamento realizado por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos; (iv) tratamento para fins exclusivamente jornalístico, artístico, acadêmico ou para segurança pública, investigação criminal, defesa nacional e segurança do Estado, hipóteses regidas pelos arts. 4º e 11 da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) e pela legislação específica; e (v) tratamentos expressamente regulados por norma setorial, que prevalece no que for específico, sem prejuízo da aplicação supletiva desta Política.

2.11. Documentos complementares e prevalência. Esta Política integra o conjunto de documentos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação e é complementada pelo Aviso de Privacidade, pela Política de Cookies, pela Política de Segurança da Informação e Cibernética e pelo Manual de Resposta a Incidentes. Em caso de conflito entre esta Política e norma legal ou regulamentar, prevalece a norma; em caso de conflito entre esta Política e os documentos internos citados, prevalece esta Política.

2.12. Relação com o escopo do SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI). O campo de aplicação desta Política deve permanecer consistente com a Declaração de Escopo do SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI) e com a Declaração de Aplicabilidade, sendo qualquer alteração de perímetro — nova unidade, nova nuvem, nova subsidiária, aquisição ou terceirização relevante — comunicada ao Comitê de Privacidade e Proteção de Dados para avaliação de impacto antes da entrada em operação.

Fundamento normativo: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 12, 14, 33 e 39; Lei nº 15.211/2025; ISO/IEC 27001:2022, itens 4.3 e 5.2.

3. Definições

3.1. Para os fins desta Política, aplicam-se as definições do art. 5º da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), em especial: dado pessoal; dado pessoal sensível, incluindo dados biométricos quando vinculados a uma pessoa natural, dados genéticos, dados de saúde e dados referentes à vida sexual ou à orientação sexual; dado anonimizado; banco de dados; titular; controlador; operador; encarregado; agentes de tratamento; tratamento; anonimização; consentimento; bloqueio; eliminação; transferência internacional de dados;

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

uso compartilhado de dados; relatório de impacto à proteção de dados pessoais; e autoridade nacional.

3.2. Para esta Política, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade, nos termos do art. 2º da Lei nº 8.069/1990.

3.3. Não se consideram dados pessoais os dados anonimizados, desde que o processo de anonimização seja irreversível, observados os critérios do art. 12 da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

Fundamento normativo: LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), arts. 5º e 12; Lei nº 8.069/1990, art. 2º.

4. Referência

4.1. Legislação aplicável: Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)); Lei nº 15.211/2025 (Estatuto Digital da Criança e do Adolescente); Decreto nº 12.622/2025 e Decreto nº 12.880/2026 (regulamentação do ECA Digital); Lei nº 15.352/2026 (transformação da AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) em agência reguladora); Lei nº 8.078/1990 (CDC); Lei nº 12.965/2014 (Marco Civil da Internet); Lei nº 8.069/1990 (ECA); Código Tributário Nacional, arts. 173 e 174.

4.2. Regulamentação da AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD): Resolução CD/AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) nº 15/2024 (Comunicação de Incidente de Segurança); nº 18/2024 (atuação do encarregado); nº 19/2024 (Transferência Internacional de Dados e cláusulas-padrão contratuais); nº 23/2024 e nº 31/2025 (Agenda Regulatória 2025-2026); nº 32/2026 (reconhecimento da União Europeia como grau de proteção adequado).

4.3. Normas técnicas e de gestão: ISO/IEC 27001:2022 (SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI), itens 4.3, 5.2 e Anexo A, controles 5.34 e 5.33); ISO/IEC 27701:2019 (extensão de privacidade); NR-7 e NR-9 (saúde ocupacional e segurança do trabalho).

4.4. Documentos internos: Declaração de Escopo do SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI); Declaração de Aplicabilidade; POL_CORP_SISTEMA DE GESTÃO DA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO (SGSI)_011 — Política de Privacidade (documento substituído); Aviso de Privacidade; Política de Cookies; Política de Segurança da Informação e Cibernética; Manual de Resposta a Incidentes; Procedimento de Gestão de Fornecedores de TI; Procedimento de Gestão de Acessos.

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

4.5. Referência jurisprudencial: STF, Recurso Extraordinário nº 1.010.606 (Tema 786 da repercussão geral) — incompatibilidade do direito ao esquecimento com a Constituição Federal.

4.6. Padrão documental: ABNT NBR ISO 10013 — diretrizes para sistemas de gestão documentada (estrutura e controle de documentos)

5. Responsabilidades

5.1. Segurança da Informação — implementar e operar os controles técnicos descritos na cláusula 14; manter inventário de ativos e de sistemas que tratam dados pessoais; gerir identidades e acessos; executar backup, criptografia e registro de auditoria; operar o processo de detecção e resposta a incidentes; garantir que a infraestrutura em nuvem (AWS e Azure) observe as cláusulas de proteção de dados contratadas.

6. Descritivo

6.1. Identificação e registro da operação de tratamento. Toda nova atividade, sistema, integração, formulário, contratação de fornecedor ou alteração relevante de processo deve ser submetida ao Encarregado antes da entrada em operação, por meio de solicitação de avaliação de privacidade. O Encarregado registra a operação, descrevendo finalidade, categorias de dados e de titulares, base legal, origem, destinatários, transferências internacionais, prazo de retenção e responsável pelo tratamento. O registro é consolidado no inventário corporativo de operações de tratamento.

6.2. Definição de finalidade e base legal. O dono do processo descreve a finalidade em termos específicos e verificáveis. O Encarregado, com apoio do Jurídico, enquadra a operação em uma das hipóteses do art. 7º da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD), para dados comuns, ou do art. 11, para dados sensíveis. Quando a base for legítimo interesse, elabora-se avaliação documentada de ponderação. Quando for consentimento, define-se o mecanismo de coleta, o registro da manifestação e o meio de revogação. A operação não é iniciada sem base legal registrada.

6.3. Avaliação de risco e relatório de impacto. O Encarregado classifica a operação como risco usual ou alto risco, considerando dados sensíveis, dados de crianças e adolescentes, perfilamento, decisões automatizadas, uso de nova tecnologia e volume de titulares. Para alto risco, elabora-se relatório de impacto com descrição dos processos, identificação de riscos aos titulares, salvaguardas adotadas e medidas de mitigação, submetido ao Comitê. O relatório é revisado a cada vinte e quatro meses ou sempre que houver alteração material do tratamento.

6.4. Privacidade desde a concepção em projetos e aquisições. Em projetos de novos

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

sistemas, portais, aplicativos, integrações e campanhas, a área responsável submete a iniciativa ao checklist do Anexo D antes da contratação. Aplicam-se minimização de dados, configuração mais protetiva por padrão, controle de acesso baseado em função e definição do prazo de retenção. O parecer de privacidade integra o processo de aprovação do projeto e a documentação de compra.

6.5. Homologação de fornecedores e formalização de operadores. A área de Suprimentos, com Segurança da Informação, avalia o fornecedor quanto a certificações, controles técnicos, localização do tratamento e histórico de incidentes. O contrato deve conter as cláusulas obrigatórias de proteção de dados, incluindo finalidade e instruções, confidencialidade, medidas de segurança, condicionamento de subcontratação, auxílio no atendimento a titulares, prazo de comunicação de incidente de até vinte e quatro horas, devolução ou eliminação ao término e direito de auditoria. O fornecedor é incluído no inventário de subprocessadores.

6.6. Transferência internacional de dados. O Encarregado, com apoio do Jurídico, identifica os países de destino do tratamento por sistema, fornecedor e serviço de nuvem. Ao mapa de transferências registra-se o mecanismo do art. 33 aplicável, observada a decisão de adequação para a União Europeia e as cláusulas-padrão contratuais do Anexo II da Resolução 19/2024 para os demais destinos. Transferência sem mecanismo válido documentado é bloqueada na análise de contratação.

6.7. Gestão de consentimento e de cookies. Antes da ativação de qualquer cookie ou tecnologia de rastreamento não essencial, a área de Canais Digitais configura a plataforma de gestão de consentimento, com opt-in granular por categoria, botão de recusa com equivalente destaque, registro da manifestação e meio de revogação. O inventário de cookies é publicado e revisado a cada doze meses. Sinais de oposição ao rastreamento são respeitados.

6.8. Atendimento a requisições de titulares. O titular apresenta a requisição pelo canal do encarregado. O atendimento segue o fluxo do Anexo C: geração de protocolo; validação de identidade proporcional ao risco, em até dois dias úteis; classificação conforme o art. 18 da LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD); encaminhamento à área responsável; resposta em até quinze dias corridos, prorrogáveis por igual período mediante justificativa; registro da resposta; e arquivamento por cinco anos. Em caso de negativa, comunicam-se os fundamentos e a possibilidade de reclamação à AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

6.9. Tratamento de incidentes de segurança. Qualquer suspeita de incidente é comunicada imediatamente ao time de Segurança da Informação, que aciona o Manual de Resposta a Incidentes: contenção imediata, triagem em até vinte e quatro horas e decisão fundamentada sobre a obrigatoriedade de comunicação em até quarenta e oito horas. Confirmada a obrigatoriedade, o Encarregado comunica à AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e ao titular afetado em até três

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBF _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

dias úteis do conhecimento, pelo formulário eletrônico da Agência, com o conteúdo mínimo exigido. Todos os incidentes, inclusive os não comunicáveis, são registrados com causa raiz, medidas adotadas e plano de ação.

6.10. Retenção, descarte e anonimização. O dono do processo define o prazo de retenção conforme a tabela da cláusula 15. Ao término do prazo ou da finalidade, a área responsável executa a eliminação, com registro da ação e ciência ao Encarregado. A eliminação é comunicada aos operadores que tratam os dados em nome da Companhia. A anonimização é utilizada como medida de mitigação e somente descaracteriza o dado quando o processo é irreversível.

6.11. Uso de soluções de inteligência artificial. A área de arquitetura e inovação submete toda solução de IA com impacto sobre titulares à avaliação de privacidade. O uso de IA generativa em dados pessoais ou informação confidencial exige ambiente corporativo homologado e contrato que vede o treinamento de modelos com os dados da Companhia. O Comitê mantém inventário de sistemas de IA, classificado por risco, atualizado semestralmente.

6.12. Capacitação e comunicação. O conteúdo desta Política integra o treinamento de integração e o ciclo anual obrigatório, com registro de presença e de avaliação. A área de Comunicação mantém o Aviso de Privacidade publicado e acessível nos canais institucionais. Alterações materiais são comunicadas aos titulares com antecedência mínima de trinta dias.

6.13. Monitoramento, auditoria e revisão do documento. O Encarregado acompanha os indicadores definidos na cláusula 16.4 e reporta ao Comitê trimestralmente. A Auditoria Interna avalia a aderência a cada vinte e quatro meses. Esta Política é revisada no mínimo anualmente e, extraordinariamente, por alteração legislativa, novo regulamento da AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD), incidente material, alteração relevante de escopo ou substituição de fornecedor crítico. Cada revisão gera nova versão, com registro na tabela de histórico.

7. Registros

Histórico das Revisões		
Versão	Data	Descrição da Revisão
1.0	26/10/2026	Emissão Inicial

	Sistema de Gestão VITTIA	POL _SJBFB _SGTI _	377
		Elaborado:	OUT/2026
		Versão:	3.0
		CLASSIFICAÇÃO PÚBLICO	
Título:	POLITICA DE PRIVACIDADE		

Controle de Aprovação		
	Nome Função	Assinatura
Elaborado por:	Lucas Garbelini Venancio dos Santos SUPERVISOR INFRAESTRUTURA	
Revisado por:	Andre Lopes De Aquino Gerente Executivo TI	
Aprovado por:	Alexandre Del Nero Frizzo Diretor Financeiro	